



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	
Nome do responsável pela unidade Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz	Telefone / Ramal 3555-8722
Cargo/Função do responsável Secretária da Educação, Cultura e Esportes	Data 07/05/2025
E-mail seceducacao@capinzal.sc.gov.br	
2. OBJETO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	
<i>Elaborar um resumo sobre os produtos e/ou os serviços que estão sendo solicitados.</i>	
Contratação emergencial de empresa especializada para execução do reparo na infraestrutura de telefonia fixa da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.	
3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	
<i>Justificar a necessidade de contratação da solução, que surge em decorrência de uma demanda que precisa ser atendida. Descrever os benefícios diretos que almeja com a contratação. É a base para a elaboração do estudo técnico preliminar.</i>	
O Município de Capinzal recebeu, em 31 de julho de 2024, ofício da operadora Oi S.A., informando sobre a descontinuidade da tecnologia utilizada nos serviços telefônicos fixos comutados (STFC). Na ocasião, foram apresentadas alternativas tecnológicas como UC4X (Voz em Nuvem) e WLL (Wireless Local Loop), requerendo, para sua adoção, infraestrutura de conectividade compatível a ser providenciada pelo Município. Posteriormente, em 03 de fevereiro de 2025, novo ofício foi encaminhado pela mesma operadora, informando que o serviço Digitronco TDM (E1/ISDN) também seria descontinuado, propondo como alternativa o Digitronco SIP via Internet, com exigências adicionais de rede, compatibilidade de equipamentos (PABX SIP com TLS), e alertando quanto à inexistência de cobertura contratual para os serviços em andamento. Após o recebimento do primeiro ofício, foi iniciado um estudo técnico preliminar detalhado, juntamente com o Setor de TI, com o objetivo de identificar a solução mais adequada às necessidades e à realidade técnica do Município. O processo envolveu análise da infraestrutura existente, mapeamento das tecnologias compatíveis, pesquisa de mercado, avaliação de alternativas e elaboração dos documentos necessários para instrução de processo licitatório. Em razão da complexidade da técnica envolvida, da necessidade de garantir assertividade na	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

contratação e da exigência de estrutura específica para suporte das novas tecnologias propostas, os estudos foram concluídos somente agora, resultando na finalização de documentação para abertura de pregão eletrônico com vistas à modernização dos serviços de comunicação institucional.

Antes da efetivação da referida migração, foi constatado o rompimento físico do cabo de telefonia que atende a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, ocasionando a interrupção total dos serviços de voz fixa utilizados na comunicação interna e no atendimento à população.

Entretanto, a estrutura atual não suporta a imediata implantação da solução definitiva, sendo imprescindível a manutenção corretiva emergencial da rede física existente, a fim de restabelecer temporariamente a comunicação institucional e evitar a descontinuidade dos serviços públicos.

Adicionalmente, a migração para a nova tecnologia depende de infraestrutura de conectividade dedicada, equipamentos compatíveis e adequações técnicas que demandam tempo e recursos. Dessa forma, a execução imediata e pontual do reparo na infraestrutura atual se mostra imprescindível para manter a disponibilidade mínima dos canais de voz institucionais até que a contratação definitiva, via pregão eletrônico, esteja concluída.

Ressalta-se que o processo licitatório para a implantação da solução definitiva já se encontra com a documentação finalizada, estando pronto para ser lançado nos próximos dias, condicionando-se apenas aos prazos legais aplicáveis à sua publicação e tramitação.

A situação atende aos requisitos previstos no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta nos casos de emergência, quando há risco de interrupção dos serviços públicos e a solução não comporta adiamento.

A contratação emergencial deverá:

- Restringir-se exclusivamente ao reparo técnico necessário;
- Ter prazo compatível com a execução do serviço, limitado a 90 (noventa) dias;
- Ser formalmente instruída com justificativa técnica, documentação da ocorrência, e orçamento;
- Ter seus atos publicados posteriormente, conforme a legislação vigente.

Diante do exposto, recomenda-se a contratação emergencial de empresa especializada para execução do reparo na infraestrutura de telefonia fixa, garantindo o funcionamento provisório do canal de voz enquanto se conclui o processo licitatório para adoção da nova solução.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

Não se trata de preço obtido com base em completa pesquisa de mercado, mas apenas uma ideia de custo de acordo com o conhecimento de mercado que o setor possui ou obtida por meio de alguma contratação de referência, por exemplo.

R\$ 600,00 (seiscentos reais).

5. DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Indicar a data desejada para conclusão do processo de contratação, com assinatura do contrato, ARP ou empenho. Se for o caso, indicar ainda a data desejada para início da vigência do contrato.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

Imediata.

6. CINCATARINA

Indicar o motivo para a presente compra não ser realizada por meio do CINCATARINA.

Essa contratação não é possível através do CINCATARINA, pois o consórcio não possui processo para esse tipo de serviço.

7. ASSINATURAS

Elaborado por:

Gabriela Conceição Soccol
Diretora Administrativa

Elaborado por:

Kerolin Serafini
Escriturária

Ciente e de acordo:

Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz
Secretária da Educação, Cultura e Esportes